



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

CONSELHO DE *CAMPUS*

Ata nº 05/2024 de 03/07/2024 - 2ª Reunião Ordinária

1 Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete da
2 Direção, Bloco IV, do *Campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e
3 Tecnologia do Rio Grande do Sul, foi realizada a segunda Reunião Ordinária do Conselho de
4 *Campus* (Concamp) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande
5 do Sul (IFRS) – *Campus* Erechim do ano de 2024, tendo como pauta os itens contidos no
6 Ofício de convocação de número 41/2024. Presentes o Presidente Substituto do Concamp,
7 Ivan Suszek, a representante do segmento Técnico-administrativo, Fernanda Zatti, a
8 representante do segmento Docente, Priscilla Pereira dos Santos e as representantes do
9 segmento Discente, Roberta Uliana Flores e Rafaela França, e o servidor Alexandre
10 Malinowski que secretariou a reunião. O Presidente iniciou a reunião colocando em votação
11 o Item 1 da pauta, o qual ficou decidido pela aprovação de todos os Conselheiros presentes
12 a Ata de número 04/2024, e as demais, de números 01/2024 e 02/2024, a pedido da
13 Conselheira Priscilla, que requisitou um maior tempo hábil para a análise, ficaram
14 encaminhadas para aprovação na próxima reunião do Concamp. Em seguida, a respeito do
15 Item 2 da pauta, ocorreu a apreciação do regulamento de uso da quadra poliesportiva e da
16 instrução normativa que regrará o uso de crachás pelos discentes do *Campus*. Para isso,
17 quanto ao tema do uso dos crachás, o presidente fez a leitura das contribuições que foram
18 encaminhadas através de planilha que foi compartilhada com os servidores do Campus e
19 salientou que as contribuições foram analisadas e encaminhadas a Direção de Ensino para
20 a confecção do documento. Já quanto a minuta da quadra, salientou que a mesma foi
21 elaborada por Comissão designada para este fim, onde foi feito uma análise criteriosa
22 prevendo várias situações de solicitação de uso. Após abriu espaço pra votação e
23 considerações dos Conselheiros. Os Conselheiros decidiram aprovar o regramento de uso
24 da quadra, e quanto a instrução normativa de uso de crachás foi decidido também pela
25 aprovação, com a condição de mudança de redação do artigo 10, parágrafo único, onde foi
26 sugerido a inserção do seguinte texto: Onde se lê “Todos os servidores do campus podem
27 orientar os estudantes caso observem a falta ou mau uso dos crachás”, modificar para
28 “Todos os servidores do campus podem orientar e fiscalizar os estudantes caso observem a
29 falta ou mau uso dos crachás”. A Conselheira Fernanda Zatti justificou essa redação
30 afirmando que a Assistência Estudantil sozinha não teria condições de fazer esse controle,
31 assim, caberia a todos os servidores esse auxílio. Logo após, passou-se para análise do Item
32 3 da pauta, referente aos encaminhamentos para elaboração do regimento interno do
33 Campus, bem como ao regimento do Concamp. O presidente fez um breve histórico sobre
34 o tema relatando que havia a portaria 251 de 14 de dezembro de 2021 com prazo de 90
35 dias para elaborar o regimento complementar, após isso em setembro de 2023 a auditoria
36 notificou sobre a inexistência do regimento de campus, após isso na 5ª reunião ordinária

37 do Concamp, ocorrida em 26 de setembro de 2023, com a indicação de um grupo de
38 trabalho com prazo de 180 dias para a sua elaboração. Nos e-mails foram encontradas
39 manifestações de servidores para compor a referida comissão até 11 de outubro de 2023,
40 não havendo a efetivação desta nova comissão, e novamente na data de 24 de março de
41 2024, o diretor atual Sidnei Dal Agnol, foi comunicado pela auditoria que não há regimento
42 de campus e acordaram o prazo de 90 dias para a sua elaboração. Posto isso o campus
43 entrou em greve e não houve tempo hábil para dar andamento a comissão. A Conselheira
44 Priscilla então solicitou que fosse informado quais eram os representantes da Comissão
45 Anterior. O Presidente então, fez a leitura da Portaria nº 251, de 14/12/2021, onde pode-
46 se perceber nomes de quase todos os segmentos do Campus (técnico-administrativos,
47 docentes, coordenadores de curso, coordenador de desenvolvimento institucional). Na
48 sequência, os Conselheiros concordaram em acrescentar também representantes do
49 segmento discente e representação dos pais ou sociedade civil na nova composição da
50 comissão. O presidente então informou que em breve será elaborado a Portaria a qual terá
51 um prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos. Com relação ao item 4, Informes Gerais,
52 o presidente fez um relato sobre datas de eventos que serão realizados no Campus Erechim,
53 tais quais: Seletiva do ENART nos dias 03 e 04 de Agosto; 06 de outubro, eleições; 03 e 10
54 de novembro ENEM; bem como a participação da instituição na Frinape 2024 entre os dias
55 14 e 24 em que será ocupado um espaço junto com a UFFS e UERGS, além do processo
56 seletivo do IFRS que deve ocorrer no dia 24 de outubro. Informou também que a servidora
57 Carine Popiolek solicitou prorrogação de prazo de 30 dias para apresentar documentação
58 referente ao seu processo que está sendo analisado no Concamp, todos os Conselheiros
59 votaram pela aprovação desta prorrogação. E para finalizar este item de pauta, fez um
60 relato da reunião da gestão com o comando de greve, onde foi discutido o plano de
61 recuperação das aulas no novo calendário acadêmico, que em breve virá para votação do
62 Conselho. Finalizando a reunião, agradeceu a participação das Conselheiras, desejando uma
63 ótima semana a todas. A reunião se encerrou às dez horas e trinta e cinco minutos. Nada
64 mais havendo a constar, eu, Alexandre Malinowski, chefe de gabinete, lavrei a presente ata,
65 contendo este termo sessenta e seis
66 linhas